



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº 1409/2015

**SÚMULA:-** Designa membros para comporem o Conselho Municipal da Mulher.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 704/97, de 29/09/1997, **RESOLVE:**

1º - Designar as pessoas abaixo, para comporem o Conselho Municipal da Mulher de Sarandi.

#### TITULARES:

Nome	Representante / Órgão / Entidade
Elaine Cristina Siroti	Juíza de Direito
Janaina Claudia Santoro de Paula	Secretaria de Assistência Social
Adriana Sant'Ana Gasquez	Secretaria de Saúde
Maria Aparecida dos Santos	Movimento de Mulheres – Atitude
Elizena Maria Garbelini	Secretaria de Administração
Carla Petronilha de Angelis	CRAM
Claudia Aparecida Totoro Ognibeni	SMED
Rosângela Lira	Movimento de Mulheres – M.A.S.
Suelene Celi Martins Pita	Educação Infantil
Keila Aline Melo Blasques	Ensino Fundamental
Eliana Santiago Trautwein	SEJUV

#### SUPLENTES:

Nome	Representante / Órgão / Entidade
Marcia Maria Pinho Pereira	Colégio Estadual
Ana Paula Kauffman Coelho Martins	ACIS
Ilda Bernardino de Souza Cruz	Conselho Tutelar
Graciele Finco	Secretaria de Assistência Social

2º - O exercício da função de conselheiro será considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

3º - Fica Revogada a Portaria nº 875/2010, de 03/12/2010.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de julho de 2015

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal